

## ESTADO DO PARÁ Prefeitura Municipal de Alenquer

PODER EXECUTIVO

CNPJ/MF N.º. 04.838.793/0001-73

## PORTARIA Nº 220/2023, de 29 de março de 2023

O EXMO. SR. LEI FERREIRA PINTO, Prefeito municipal de Alenquer em exercício, no uso de suas atribuições legais, E;

CONSIDERANDO: a importância do exercício do poder disciplinar como garantia da ordem

administrativa;

CONSIDERANDO: que a administração pública possul na sindicância e no processo

disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades

do servico público municipal;

CONSIDERANDO: que a atividade processante impõe conhecimento especializado para o

atendimento das formalidades essenciais;

## RESOLVE:

Art. 1º Instituir a COMISSÃO PERMANENTE PARA INSTAURAÇÃO CONJUNTA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA CONTRADITÓRIA, no âmbito da Prefeitura municipal de Alenquer e suas Secretarias agregadas, vinculadas a Secretaria municipal der Administração, com a finalidade de apurar irregularidades no serviço público municipal, conduzindo para tanto sindicâncias e processos disciplinares, em face de seus servidores.

Art. 2º A comissão de que trata o Art. 1º será composta pelos servidores abaixo relacionados, do quadro de pessoal deste município.

PRESIDENTE: ROZINETE SANTOS DE SOUSA MEMBRO: ROZIVANI SANTOS DE SOUSA DULCICLÉIA SAMPAIO VALENTE MEMBRO:

§ 1º Não haverá retribuição pecuniária pelos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

Dê-ciência; registre-se; publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito municipal de Alenquer - Pará, em 29 de março de 2023.

Cei Ferreira Pinto Prefeito municipal de Alenquer em exercicio

Publicado na Secretaria municipal de Administração na mesma data

Roberto Júnio do N ROBERTO JUNIO DO NASCIMENTO SILVA

Secretário municipal de Administração